PARECER N° 467/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 259/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Reis, prevê a obrigação de manter-se fora do veículo quando este estiver sendo abastecido com GNV nos postos de combustível do município, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com apresentação de substitutivo.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia exarou parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

A presente propositura visa disciplinar a conduta do consumidor no ato de abastecimento de combustível GNV nos postos de gasolina. Trata-se de uma medida no sentido de prevenir situações de risco que possam acarretar consequências letais nessas circunstâncias.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 18/04/2018.

JULIANA CARDOSO (PT) - Relatora

GILBERTO NATALINI (PV)

MILTON FERREIRA (PODE)

NOEMI NONATO (PR)

SÂMIA BOMFIM (PSOL) Abstenção

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/04/2018, p. 131

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.